



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por comerciantes e moradores do bairro Cristóvão Colombo, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORG FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que, por intermédio da secretaria competente, adote providências no sentido de:

- Realizar a pintura de faixa de pedestres na Rua Alcindo Guanabara, na altura do cruzamento com a Rua Carlos Gomes, no bairro Cristóvão Colombo. Abaixo, segue imagem ilustrativa indicando o ponto exato da solicitação.



A solicitação visa garantir maior segurança aos pedestres que utilizam o referido cruzamento, cuja movimentação é intensa em determinados horários do dia, sobretudo por crianças, idosos e trabalhadores da região. A ausência de faixa de travessia





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

sinalizada compromete a segurança dos transeuntes, que precisam atravessar a via com o fluxo de veículos sem a devida proteção.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para organizar a circulação, além de educar e alertar os motoristas quanto à prioridade dos pedestres no local.

Diante disso, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos comerciantes e moradores do bairro Cristóvão Colombo.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **29/04/2025 18:01**

Checksum: **DCCEF60178134F57E73137687A2D53338E6C74390541805F6262B0DA19FA077A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.